



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 080 DE 05 DE MARÇO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Srª MARISA PEREIRA VAZANTE**, portadora do CPF/MF: 054.592.606-80, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**, licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares no período compreendido de 04/03-2021 a 04/09/2021, conforme disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 919/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pequi, 05 de março de 2021.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 05 / 03 / 2021
Assinatura: _____

Filipe Marins Barbosa Ramos
Secretário de Planejamento e Administração